



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 08 /2022/DPMG/TRÊS CORAÇÕES

*Dispõe sobre a suspensão de expediente no dia
23 de setembro de 2022 (aniversário da cidade)*

O Coordenador local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Três Corações, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

Considerando que o art.1º da deliberação 08/2011 do conselho superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais.

Considerando que a lei nº 1.660/1985º o Art.1º - São feriados religiosos, portanto Feriados Municipais, os seguintes dias de guarda: Sexta-feira Santa, Corpus Christi, 23 de Setembro consagrado à Sagrada Família (Dia do Município) e Finados.

RESOLVE:

Art. 1º suspender o expediente no dia 23 de Setembro de 2022 na Defensoria Pública de Minas Gerais, na sede de Três Corações, nos termos do art.4º, 1º da deliberação nº 08/2011, do conselho superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O plantão no dia 23 de setembro de 2022 na microrregião XLVIII, comarcas de Cambuquira, Campanha e Três Corações, será realizado pela defensora pública Amanda



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Junqueira Lemes, que será realizado através do telefone funcional (31) 98354 3761, conforme portaria 01/2022.

Três Corações, 13 de Setembro de 2022.

JOÃO BOSCO COSTA OLIVEIRA
DEFENSOR PÚBLICO
MADEP 0760